



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 22 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 2975/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 2742/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 17/09/2025**, a **Indicação Nº2742/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, seja **instituído** o Cadastro Municipal de Artistas e Grupos Culturais de Macaé, com previsão de incentivos fiscais, apoio institucional e prioridade no acesso a editais e eventos públicos.

Justificativa: A formalização e valorização dos agentes culturais locais, contribuem para uma gestão mais democrática dos recursos públicos da cultura, estimulando a economia criativa, garantindo transparência na aplicação de verbas e possibilitando que os artistas sejam protagonistas na formação cultural da cidade.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)